

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 264 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **ROSANI FAPPI**, Secretária Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 02 a 05 de dezembro do corrente ano, para participar do ato de Assinatura do Termo de Adesão do Incentivo a Pessoas com Deficiência III (PcD III) e ainda tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e Assembleia Legislativa.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 4 (quatro) diárias para a servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: A servidora utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal